

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA Nº 240/2026/CG68/22

Assunto: Análise do ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA – Concorrência nº 09/2026 – Presencial.

Referência: Processo Administrativo nº 135/2026.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Manejo Integrado do Fogo (PMIFs) e do Plano regional de Manejo Integrado do Fogo da bacia do rio Guandu.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Região Hidrográfica II

COMITÊ: Guandu

DOCUMENTO EM ANÁLISE: ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA – Concorrência nº 09/2026 – Presencial.

1. HISTÓRICO

Em 06 de dezembro de 2018, o Comitê Guandu aprovou o Plano Estratégico de Recursos Hídricos (PERH-Guandu), que em sua Agenda 4 – Infraestrutura Verde, visa assegurar a restauração e conservação de ecossistemas. Considerando as ações focadas em restauração e conservação ambiental, a proteção desses investimentos contra incêndios florestais é uma ação paralela e indispensável.

Historicamente, o Comitê já atua nesta agenda, tendo como marco o "Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais" de 2012. No entanto, a recente instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (Lei nº 14.944/2024) estabelece um novo marco legal e uma mudança de paradigma, saindo



de uma abordagem puramente reativa (combate) para uma gestão estratégica e preventiva (MIF).

Esta contratação visa, portanto, atualizar as estratégias da bacia para esta nova realidade, criando os instrumentos de planejamento (PMIFs e Plano Regional de MIF) necessários para proteger os ativos ambientais da RH-II, em total sinergia com os investimentos em restauração florestal na bacia, como por exemplo o Programa Produtores de Água e Floresta (PAF).

A AGEVAP, enquanto entidade delegatária das funções de Agência de Água do Comitê Guandu, é responsável por executar os recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas na Região Hidrográfica II do estado do Rio de Janeiro, de acordo com as ações definidas no Plano Estratégico de Recursos Hídricos (PERH-Guandu) e demais instrumentos de planejamento como o Plano de Aplicação Plurianual - PAP e a Programação anual de atividades e desembolsos – PAAD.

Dentre as ações previstas na PAAD de 2026, (Resolução 199/2025) está a contratação de instituição especializada para revisão do Plano Associativo, e elaboração dos Planos Municipais de Manejo Integrado do Fogo.

Nesse contexto, foi elaborado pela AGEVAP o Termo de Referência para a contratação de Pessoa Jurídica e publicou o Ato Convocatório 09/2026. A sessão de julgamento da Concorrência nº 9/2026 – Presencial, ocorreu em 15 de setembro 2026, às 09h, na sede da AGEVAP em Resende/RJ, com a participação de dois proponentes, conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Empresas participantes da Concorrência nº 09/2025

Empresas	CNPJ
EME Engenharia Ambiental LTDA.	11.466.953/0001-66
STCP Engenharia de Projetos Ltda	81.188.542/0001-31



Foram conferidos e rubricados os envelopes lacrados de todos os participantes, e em seguida realizou-se a abertura do ENVELOPE I – Proposta Técnica, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes. O representante da empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda fez os seguintes apontamentos: “a empresa Eme Engenharia Ambiental Ltda de acordo com o Anexo 9 da Proposta técnica, item 3 - descrição dos quesitos, quesito BI - Coordenador do Projeto, que coloca como critério de pontuação o Diploma de Mestrado (3 pontos) e Doutorado (5 pontos), não sendo apresentado pelo Coordenador do Projeto”. A Comissão suspendeu a sessão para análise da documentação técnica. A Comissão informou que o resultado será publicado no site da Agevap. Isto posto, a presente sessão foi encerrada as 09h:34min.

Quadro 2. Dotação orçamentária vigente (continua).

Contrato de Gestão	Rubrica orçamentária
INEA nº 068/2022	Ação: 4.1.3.1 - Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais.
INEA nº 068/2022	4.1.1.2 (c) Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais.

2. OBJETIVO

O objetivo desta nota técnica é analisar as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes no Ato Convocatório – Concorrência nº 9/2026 – Presencial. O documento analisado foi o de NUP 03003.000024/2026

3. ANÁLISE

Preliminarmente, salienta-se que a análise foi realizada sob o prisma estritamente técnico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente jurídica. Para tanto, foram utilizados como instrumentos balizadores o Termo de Referência e o ANEXO D – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, constantes no Ato Convocatório – Concorrência nº 9/2026 – Presencial.

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as documentações que se encontrem incluídas nos seguintes quesitos:

- **Quesito A:** Experiência da Empresa Proponente (30 pontos);
- **Quesito B:** Experiência e Conhecimento Específico da Equipe Técnica (40 pontos);
- **Quesito C:** Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho (30 pontos).

A pontuação da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente (Nota da Proposta Técnica = (PTA), em cada quesito, conforme explicitado a seguir: $PTA = \text{Quesito A} + \text{Quesito B} + \text{Quesito C}$

Ainda serão **desclassificadas as propostas** que:

1. Pontuação da Proposta Técnica menor que 50 (cinquenta) pontos; e/ou
2. Pontuação zero no Quesito A; e/ou
3. Pontuação zero no Quesito B; e/ou
4. Pontuação menor que 50% da pontuação máxima do Quesito C ou pontuação zero para algum de seus subcritérios (Metodologia e Plano de Trabalho); e/ou
5. Apresentação de profissional com formação superior em desacordo com as exigências do Edital. Será verificada a compatibilidade da formação acadêmica com aquela exigida para cada função.

A **nota final da proponente (NPT)** será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NPT = PPT_A / PPT_0 \times 10$$

Onde:

NPT = Nota final da proposta técnica

PPT_A = Pontuação da proposta técnica em avaliação

PPT_0 = Maior pontuação da proposta técnica obtida dentre as proponentes

a) DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

i. Experiência da empresa

A comprovação da experiência da instituição proponente e de sua equipe técnica, para

fins de pontuação da proposta técnica, será feita mediante a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (ACT), emitidos por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresas privadas, que comprovem a prestação de serviços compatíveis com o objeto deste Ato Convocatório, conforme as diretrizes a seguir.

Os ACTs apresentados deverão:

- Estar devidamente autenticados. Caso contrário, serão desconsiderados. Atestados assinados digitalmente devem permitir a verificação de sua autenticidade, conter as informações necessárias para conferência e manter sua validade mesmo quando impressos;
- Ser emitidos por empresa privada ou órgão da administração pública e comprovar a atuação da proponente e/ou do profissional no escopo solicitado;
- Referir-se a objetos concluídos;
- Ser apresentados até o limite máximo estabelecido. ACTs excedentes serão desconsiderados, respeitando-se a ordem de apresentação.

Para o adequado entendimento da documentação apresentada pelas empresas concorrentes nesta Concorrência, adota-se a seguinte definição:

Atestado de Capacidade Técnica (ACT): Declaração autenticada, emitida por órgãos públicos ou empresas contratantes, que comprove o cumprimento de obrigações contratuais anteriores pela empresa. O documento deve incluir o escopo das atividades desenvolvidas, descrição dos prazos, qualidade das entregas e período de contratação. Deve ser emitido em papel timbrado e assinado pelo responsável.

3.1. Quesito A: Experiência da Empresa Proponente

A pontuação máxima para a experiência da empresa proponente será de 30 pontos, referentes à apresentação de 02 (dois) ACTs, sendo 15 pontos por ACT, conforme descrito a seguir:

- ACT que comprove a atuação da empresa na execução de serviços de elaboração de Planos de Manejo, como Plano de Manejo Integrado do Fogo,



Planos de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Plano de Manejo de Unidades de Conservação, Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA); limitando-se a 2 ACT's (15 pontos cada);

Além disso, a proponente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar o **Contrato Social** da empresa (ou das empresas, no caso de consórcios), comprovando a **compatibilidade com as atividades relacionadas ao objeto deste Ato Convocatório**.

No caso de empresas consorciadas, as experiências poderão ser complementares, sendo aceitos atestados em nome de qualquer das empresas integrantes do consórcio.

a. Quesito B: Experiência da equipe técnica permanente

A pontuação máxima para a experiência da equipe técnica será de 40 pontos.

Para fins de pontuação do[s] profissional[is], serão considerados os critérios definidos a seguir.

B.1 – Coordenador de projeto

A pontuação máxima do coordenador de projeto será de 40 pontos, referentes à apresentação de 03 (três) ACTs e até 03 (três) diplomas, sendo atribuído 10 (dez) pontos a cada ACT e 10 (dez) pontos aos diplomas, conforme descrito a seguir:

- 3 (três) ACTs que comprovem a atuação do profissional na coordenação de equipe em atividades relacionadas à Planos de Manejo, como Plano de Manejo Integrado do Fogo, Planos de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Plano de Manejo de Unidades de Conservação, Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) limitando-se a 3 (três) atestados; (10 pontos cada).
- 3 (três) Diplomas com as seguintes pontuações:
 - a. em nível de especialização em área compatível com a função, limitando-se a 1 (um) diploma. (2 pontos)
 - b. em nível de mestrado em área compatível com a função, limitando-se a 1



(um) diploma. (3 pontos)

c. em nível de doutorado em área compatível com a função, limitando-se a 1 (um) diploma. (5 pontos)

Dentre estes, para habilitação técnica da empresa, **pelo menos um deve especificar o exercício da função de coordenação de equipes ou responsável técnico.**

Além disso, deverá ser apresentada a cópia autenticada de documento válido de comprovação de nível superior com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Biologia/Ecologia, Administração, atendendo ao tempo de formação solicitado para o cargo.

b. Quesito C: Conhecimento do problema; metodologia; Plano de Trabalho (30 pontos)

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever, com objetividade, a Caracterização da Política de Manejo Integrado do Fogo e a Metodologia, demonstrando conhecimento do problema para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles. Os subquesitos serão pontuados conforme Tabela 1.

Tabela 1. Pontuação por quesito

Quesito	Descrição do Quesito	Pontos máximos
C	Proposta Técnica	30
C.1	Caracterização Geral das Políticas de Manejo Integrado do Fogo	10
C.2	Metodologia de execução das atividades	20

Deverá ser considerado um limite de páginas, considerando-se o documento formatado em tamanho A4, fonte Arial 12 e espaçamento da margem esquerda de 2,5 cm. Os subcritérios serão avaliados considerando a variação de até uma página a



mais ou a menos de acordo com o indicado abaixo, porém o número máximo de páginas (11 páginas) deverá ser respeitado. Caso a proposta ultrapasse o número máximo de páginas estabelecido, as que excederem não serão consideradas para a análise.

A Tabela 2 apresenta a pontuação e o limite de páginas de cada item dos subquestitos.

Tabela 2. Descrição do conteúdo e pontuação do Quesito C.

Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral da Política de Manejo Integrado do Fogo	10	3
C.1.1	<i>Apresentar conhecimento do Política de MIF (nº 14.944/2024), contendo breve histórico e as definições das Resoluções COMIF nº 1,2 e 3 de 2025: e o Sistema Estadual de Prev. e comb. a Incêndios (SESPREVIFOGO-RJ nº 10.628/2024).</i>	10	3
C.2	Metodologia	20	8
C.2.1	Processos Participativos e Capacitação: Diagnósticos e oficinas <i>Estratégias metodológicas para consecução do item</i>	5	2
C.2.2	Elaboração da base cartográfica e mapeamento de risco associado ao fogo <i>Estratégias metodológicas para consecução do item</i>	5	2
C.2.3	Governança, articulação interinstitucional e instrumentos normativos <i>Estratégias metodológicas para consecução do item</i>	5	2
C.2.4	Planos Operativos e Sistemas de Monitoramento de Queimadas <i>Estratégias metodológicas para consecução do item</i>	5	2

A avaliação dos itens será baseada no cumprimento do solicitado na descrição do item e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas a seguir (Tabela 3).

Tabela 3. Descrição dos critérios de avaliação

Conceito	% do item
a) Não abordado ou indevidamente abordado	0
Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não	

corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.		
b)	Insuficiente	1 a 30
Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado		
c)	Regular	31 a 70
Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.		
d)	Bom	71 a 85
Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.		
e)	Excelente	86 a 100
Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.		
Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.		

A pontuação final do Quesito C será o somatório das notas de cada subcritério.

3.1.1. QUESITO A: Proponente 1 – EME Engenharia Ambiental LTDA.

A EME apresentou 02 (dois) atestados de objetos concluídos e Contrato social comprovando a compatibilidade com as atividades relacionadas ao objeto deste Ato Convocatório. Os 02 (dois) atestados apresentados, devidamente autenticados, foram considerados válidos, conforme quadro abaixo.

Quadro 3. Atestados do Quesito A – Experiência da proponente EME

PROPONENTE: EME Engenharia Ambiental LTDA.				
	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos	
Quesito A	Atuação da empresa em serviços de Planos de Manejo	ACT 01 (Prefeitura de Barão de Cocais/MG / ALGER): Elaboração e execução do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Uso Sustentável Recanto Feliz / Conforme	15	
		ACT 02 (Prefeitura de Barão de Cocais/MG / ALGER): Elaboração do Plano de Manejo do Parque Municipal Fazenda Soledade / Conforme	15	
		Total		30

A empresa **EME** alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente**.

3.1.2. QUESITO A: Proponente 2 – STCP Engenharia de Projetos Ltda



A STCP Engenharia de Projetos Ltda apresentou 02 (dois) atestados de objetos concluídos e Contrato social comprovando a compatibilidade com as atividades relacionadas ao objeto deste Ato Convocatório. Os 02 (dois) atestados apresentados, devidamente autenticados, foram considerados válidos, conforme quadro abaixo.

Quadro 4. Atestados do Quesito A – Experiência da proponente STCP Engenharia

PROPONENTE: STCP Engenharia de Projetos Ltda			
	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
Quesito A	Atuação da empresa em serviços de Planos de Manejo	Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual das Águas Vertentes (IEF/MG – Projeto PROMATA II) / Conforme	15
		Elaboração do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Saracá taquera/Programa de Preservação, Fiscalização e Combate a Incêndios - MRN Mineração Rio do Norte S.A/	
		Conforme	15
		Total	30

A empresa **STCP Engenharia** alcançou o total de **30 (trinta) pontos** no **Quesito A – Experiência da Empresa Proponente**.

3.2. QUESITO B: Experiência da equipe técnica permanente

A pontuação máxima para a experiência da equipe técnica será de 40 pontos. A conformidade da documentação enviada pelas proponentes foi analisada e auferida a pontuação, conforme apresentado nos subitens a seguir.

3.2.1. QUESITO B: Proponente 1 – EME Engenharia Ambiental LTDA

A EME apresentou o profissional André Neiva Pereira para o cargo de coordenador. A comprovação de formação e registro no conselho de classe foi devidamente apresentada. O Quadro 11 apresenta as informações referentes aos requisitos de pontuação, sua conformidade e pontos obtidos.

Quadro 5 - Experiência do Coordenador da proponente EME



Profissional: André Neiva Pereira			
Quesito B	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
B.1	Diplomas	Especialização - MBA em Administração de Projetos com ênfase em meio ambiente / Conforme	2
		Mestrado / Não apresentado	0
		Doutorado / Não apresentado	0
	ACTs	Coordenação técnica na elaboração de Plano de Manejo da UC Recanto Feliz (Barão de Cocais/MG) / Conforme	10
		Coordenação técnica Plano de Manejo da UC Mico Estrela (Barão de Cocais-MG) / Conforme	10
		Coordenação técnica Plano de Manejo do Parque Municipal Fazenda Soledade. Barão de Cocais - MG / Conforme	10
		Total	32

Assim, a empresa EME alcançou o total de **32 (trinta e dois) pontos** no **Quesito B – Experiência da equipe técnica**.

3.2.2. QUESITO B – Proponente 2 – STCP Engenharia de Projetos Ltda

A STCP Engenharia apresentou o profissional Joesio Deoclecio Pierin Siqueira para o cargo de coordenador. A comprovação de formação e registro no conselho de classe foi devidamente apresentada. O Quadro 12 apresenta as informações referentes aos requisitos de pontuação, sua conformidade e pontos obtidos.

Quadro 6 - Experiência do Coordenador da proponente STCP Engenharia

Profissional: Joesio Deoclecio Pierin Siqueira			
Quesito B	Requisito para pontuação	Instituição/Conformidade	Pontos
B.1	Diplomas	Especialização / Não apresentado	0
		Mestrado Engenharia Florestal / Conforme	3
		Doutorado Engenharia Florestal / Conforme	5
	ACTs	Coordenação geral da elaboração do Plano de Manejo Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (IMA/SC) / Conforme	10
		Coordenação geral do Plano de Manejo APA Municipal do Rio Batalha (Prefeitura de Bauru/SP) / Conforme	10
		Coordenação geral da revisão do Plano de Manejo APA João Leite (SEMAD/GO) / Conforme	10
		Total	38

Assim, a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda alcançou o total de **38 (trinta) pontos** no **Quesito B – Experiência da equipe técnica**.

3.3. Quesito C: Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho



A pontuação máxima para o Quesito C será de 40 pontos. A conformidade do conteúdo enviado pelas proponentes foi analisada e auferida a pontuação, conforme apresentado nos subitens a seguir.

3.3.1. QUESITO C – Proponente 1 - EME

Foi realizada uma análise detalhada dos Quesitos C1 e C2 apresentados pela empresa EME, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência - TR.

Quadro 7. Análise Quesito C – EME

PROPONENTE: EME Engenharia Ambiental LTDA.			
Quesito C		Tema / observação	Pontos Limite de páginas
C.1		Caracterização Geral do MIF	8,5
	C.1.1. MIF	Conteúdo com informações objetivas e coerentes sobre o histórico e contexto legislativo. Trouxe os principais conceitos da política, mas faltou abordar os instrumentos dessa política, como os próprios Planos de Manejo, as Brigadas Florestais dentre outros. Além disso, ultrapassou o limite de 3 páginas.	8,5 3
C.2	Metodologia	Metodologia	17,2
	C.2.1. Processos Participativos	Foi precisa ao traduzir os requisitos operacionais das capacitações conforme descritos no Termo de Referência. Propõe organizar os GTs (Grupos de Trabalho), porém faltou falar da integração desses GTs com o Programa Produtores de Água e Floresta. Faltou também relacionar a outros planos em desenvolvimento ou já desenvolvidos na bacia que podem ser integrados a esta etapa como Plano de Educação Ambiental, Plano Diretor Florestal, Plano de Contingência, dentre outros	4,5 2
	C.2.2. Base cartográfica	Planeja a criação de um geodatabase regional integrado na RH-II. Estrutura o modelo de risco em três dimensões (Perigo, Exposição e Vulnerabilidade) utilizando dados do BDQueimadas/INPE e validação participativa junto aos GTs locais. Propõe a integração das variáveis por meio de Análise multicritério espacial. Porém, apresentou a metodologia de forma muito genérica sem especificidades necessárias dada a compreensão de assunto tão complexo.	4 2
	C.2.1. Governança	O texto traz proposta coerente abordando estratégia de execução. Estrutura o arranjo de governança permanente nas escalas municipal (GTs) e regional (GT Regional), integrando Prefeituras, Defesa Civil, CBMERJ, INEA, AGEVAP e Comitê Guandu. Não trazendo nenhuma novidade além do descrito no TR. Propõe o diagnóstico normativo local e a redação de minutas padronizadas de Leis/Decretos municipais e de Resolução para o Comitê Guandu. Porém, nada foi mencionado sobre buscar a compatibilização com os Planos Municipais da Mata Atlântica (PMMA) e com o Programa Produtores de Água e Floresta (PAF) programas integrados a mesma agenda do MIF.	4 2
	C.2.1. Planos Operativos	Planeja os Planos Operativos anuais (PPCIF) em matriz 5W2H, alinhados ao Sistema de Comando de Incidentes (SCI). Para o Sistema de Monitoramento e Alertas da RH-II, prevê arquitetura multifonte integrando dados orbitais do INPE, câmeras, sensores e reportes de campo, definindo níveis de criticidade, protocolos de comunicação e indicadores de desempenho (tempo de resposta, focos atenuados, áreas atingidas)	4,7 2
Total			25,7

Conforme apresentado acima, a **EME** totalizou **25,7 pontos** no **Quesito C**.



3.3.2. QUESITO C – Proponente 2 – STCP Engenharia de Projetos Ltda

Foi realizada uma análise detalhada dos Quesitos C1 e C2 apresentados pela empresa STCP Engenharia, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência - TR.

Quadro 8. Análise Quesito C – STCP Engenharia

PROPONENTE: STCP Engenharia de Projetos Ltda			
Quesito C	Tema / observação	Pontos	Limite de páginas
C.1	Caracterização Geral do MIF	10	
C.1.1. MIF	<i>Oferece contextualização histórica consistente da evolução do "Fogo Zero" para o Manejo Integrado no Brasil. Apresenta com precisão o arcabouço normativo exigido, os instrumentos da Lei nº 14.944/2024, o papel do COMIF, suas três resoluções de 2025 e o SESPREFIFOGO-RJ</i>	10	3
C.2	Metodologia	19,5	
C.2.1. Processos Participativos	<i>O texto traz proposta coerente abordando estratégia de execução. Estrutura a metodologia participativa das oficinas em etapas claras, dividindo os trabalhos nos 4 pilares do MIF (Prevenção, Preparação, Resposta e Recuperação). Destacou o Plano Diretor Florestal da Bacia do Guandu e os Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMCRs), , utilizando essa base de dados para fundamentar o MIF</i>	5	2
C.2.2. Base cartográfica	<i>Prôpos uma modelagem espacial, o Zoneamento de Risco de Incêndio Florestal (ZRIF) estruturado em ambiente SIG utilizando a técnica de Processo Analítico Hierárquico para ponderação multicritério. Citou referências metodológicas com respectivas fontes e trouxe um fluxograma que possibilitou melhor entendimento da metodologia proposta. Apresentou um quadro das variáveis e as fontes dos dados de forma bem completa e segura da metodologia. Prevê meio de validação do modelo.</i>	5	2
C.2.3. Governança	<i>Apresentou redação fluida e encadeada, articulando legislação, cartografia, governança e planos operacionais com total aderência ao Termo de Referência. Citou o fortalecimento das brigadas que o CBH Guandu já vem realizando, com a doação de materiais e EPIs. Citou as campanhas de educação ambiental realizadas pelo CBH Guandu, como "Fiscal da Queimada"s e "Amigos do Guandu" Propõe conectar a política de Manejo Integrado do Fogo (MIF) com mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)</i>	5	2
C.2.4. Planos Operativos e monitoramento	<i>O texto traz proposta coerente abordando estratégia de monitoramento. Detalhou de forma bem encadeada o fluxo de desenvolvimento e gestão de dados para o Sistema de Monitoramento. No entanto, faltou abordar melhor sobre os Planos Operativos.</i>	4,5	2
Total		29,5	

Conforme apresentado acima, a **STCP Engenharia de Projetos Ltda** totalizou **29,5 pontos** no **Quesito C**.

4. CONCLUSÃO

Após a análise técnica das propostas enviadas, no envelope 1, pelas empresas para a Concorrência nº 09/2026 – Presencial, apresento o quadro 9 com a pontuação final calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NPT = (PTA/PT0) \times 10$$

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro 9. Pontuação final - Envelope 1

Pontuação Final - Proposta Técnica						
Proponente	Quesito A	Quesito B	Questio C	Pontuação Técnica Total Avaliada	Nota da Proposta Técnica	Situação
EME Engenharia Ambiental	30	32	25,7	87,7	8,99	Classificada
STCP Engenharia e Projeto Ltda	30	38	29,5	97,5	10,00	Classificada

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a nota técnica ao setor de licitações para publicação do resultado da análise técnica das propostas do Envelope 1.

Resende/RJ, na data última assinatura.

(assinado eletronicamente)

Gustavo Ganzaroli Mahé

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Fátima do Carmo Silva rocha

Gerente de Contrato de Gestão Substituta